PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 inciso IV e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contração por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade e urgência na contratação de Pessoa Fisica para prestação de Serviços de enfermeiros plantonistas junto ao Hospital e Maternidade Santana, pois se caracteriza como único Hospital de atendimento de urgência e emergência voltado a Assistência de pessoas acometidas de agravo a Saúde, com risco de lesões irreparáveis decorrentes de acidentes pessoais e até mesmo risco de vida. há necessidade de se manter serviços essenciais como os serviços de atendimento em urgência e emergência, serviços de internação hospitalar e atendimentos nas Unidades de Saúde, os quais não podem parar, pois trariam riscos eminentes a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor dos profissionais: **SAMARA DE CASTRO MARTINS,CPF: 030.885.412-85** E **MALENA MACHADO BASTOS, CPF: 025.361.692-19** que já possuem uma grande experiência na área em questão os quais aceitaram a proposta de valor do município, estes se encontram em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contração ficou definido conforme a categoria, o setor de trabalho, bem como e grau de especialidade de cada profissional, conforme tabela em anexo.

Desta forma, nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, e posteriormente ao Controle Interno a fim de que emita analise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 013
Assinatura

item	Descrição dos itens	Unidade	Quant	Quant Plantões/mes	Preço unitário. Plantão	Valor total/plantão mês
1	Enfermeiro Plantonista 24hs para atender as necessidades de atendimento urgência e emergência, maternidade e enfermaria clinica do Hospital e maternidade Santana	mes	3	60	R$ 500,00	R$30.000,00

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

Miltoncilis Pinheiro Pantoja
1° Membro da CPL

José Flavio Moraes Carvalho
2° Membro da CPL

ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272

Digitally signed by ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272